



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

DECRETO Nº 63, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE JULGAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, COM SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto dos Incisos I, XXII e XXVI, do Artigo 58, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação da Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público para as Parcerias e os Acordos de Cooperação entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em Regime de Mútua Cooperação, para a Consecução de Finalidades de Interesse Público e Recíproco, conforme o estabelecido na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 5º, do Decreto Municipal nº 62, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO finalmente, o evidente interesse público e necessidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público para as Parcerias e os Acordos de Cooperação entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil**, em Regime de Mútua Cooperação, para a Consecução de Finalidades de Interesse Público e Recíproco no Município de Balneário Arroio do Silva, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas respectivas alterações, composta pelos seguintes membros, a seguir indicados:

I - Presidente: Avanei Tomaz de Bitencourt Vieira;

II - Secretária: Kristine de Bem de Souza;

III - Membro: Junara Prudêncio Bobsin.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

Art. 2º A **Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público para as Parcerias e os Acordos de Cooperação entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil** estará administrativamente vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e contará com infraestrutura para o atendimento de seus serviços técnicos e administrativos, devendo ser previstos recursos orçamentários próprios para tal fim.

Art. 3º O exercício dos membros da **Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público para as Parcerias e os Acordos de Cooperação entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil**, não serão remuneradas ou gratificadas a qualquer título, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 20 de março de 2017.

JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração e Finanças, em 20 de março de 2017.

FELIPE KELLER
Secretário de Administração e Finanças